

## **ELITE INTELECTUAL E PATRIMÔNIO CULTURAL NO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE SERGIPE**

Lucas Santos Passos<sup>1</sup>  
Maíra Ielena Cerqueira Nascimento<sup>2</sup>

**RESUMO:** O projeto político de preservação do patrimônio cultural brasileiro nascera ancorado na ideia de registrar os elementos formadores da nação, que deu primazia a bens representativos da elite branca, católica e letrada brasileira. Expressão clara desta predileção está em Sergipe: dos vinte e cinco tombamentos federais, dezoito referem-se a igrejas católicas. A partir dessa discussão, este trabalho visa analisar como são recrutados os integrantes do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe, órgão responsável pelos processos de tombamento em nível estadual. À luz dos escritos de Calabre (2008) a respeito da criação com Conselho Federal de Cultura e do incentivo à estruturação de órgãos correlatos nos entes federados brasileiros, concluímos que, em Sergipe, as elites procedem à corroboração do seu poder através do tombamento de bens culturais materiais que lhe sejam representativos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Conselho Estadual de Cultura de Sergipe. Elite Intelectual. Hegemonia. Patrimônio Cultural. Tombamento.

O Conselho Estadual de Cultura de Sergipe foi criado em 16 de agosto de 1967 por meio da Lei Estadual nº 1.478 e mais tarde reorganizado pela Lei Estadual nº 2.770, de 22 de dezembro de 1989, com objetivo de atuar como órgão normativo, deliberativo e consultivo da política cultural do Estado de Sergipe. É composto por quatorze “personalidades representativas da cultura sergipana”, dentre as quais quatro representantes de entidades e/ou instituições culturais privadas, todos escolhidos e nomeados a critério do governador.

Dispõe de vinte e oito competências, dentre as quais cabem destacar: 1) apreciar o Plano Estadual da Cultura, o anteprojeto do Sistema Estadual de Cultura e os programas anuais de ação cultural da Secretaria de Estado da Cultura; 2) emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza cultural; 3) contribuir para a proteção e conservação de obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico; 4) pronunciar-se sobre o tombamento de bens culturais a ser realizado pelo poder público, bem como nos casos de revogação de tombamento; 5) exercer as atividades que lhe forem cometidas pelo Conselho Federal de Cultura e; 6) difundir e valorizar a cultura nas diversas camadas da população.

---

<sup>1</sup> Graduado em História e mestrando em Sociologia, ambos pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: [lucaspastos@hotmail.com](mailto:lucaspastos@hotmail.com).

<sup>2</sup> Graduada em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), especialista em Ensino de História pela Faculdade São Luís de França e mestranda em Educação pela UFS. E-mail: [mairaielena@gmail.com](mailto:mairaielena@gmail.com).

Sua concepção está inserida em uma política nacional promovida durante o Governo de Castelo Branco, que objetivou a institucionalização da cultura na administração pública. Menos de um ano antes da estruturação do conselho sergipano, havia sido constituído o Conselho Federal de Cultura (novembro de 1966.), que imediatamente pregou a necessidade de criação de conselhos e órgãos estaduais específicos para a cultura. Uma de suas competências era de articular-se com os órgãos estaduais e municipais das áreas da cultura e da educação para assegurar a coordenação e a execução de programas culturais nacionais:

nas ações em parceria com estados e municípios, cabia ao CFC apoiar o processo de institucionalização do campo da cultura, colocando-se, entre outras posições, como um órgão intermediador entre as demandas locais/regionais – que chegavam através dos conselhos estaduais e órgãos diversos – e as ações nacionais, que deveriam ser implementadas pelo conjunto das instituições culturais integrantes do Ministério da Educação e Cultura (CALABRE, 2008, p. 22).

Com a implementação dessa nova política nacional para a área, Governo Federal buscava assim subordinar a cultura aos chamados “Objetivos Nacionais”, elegendo as áreas do patrimônio histórico e artístico, do folclore e do artesanato – encaradas como menos “perigosas” – para destinação de investimentos, com a finalidade de interferir na definição da identidade nacional e no desenvolvimento de ações voltadas ao turismo (SOUTELO, 2009, p. 03). Nesse sentido, este trabalho analisa a ação do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe na construção de um patrimônio cultural sergipano a partir do tombamento de bens materiais ao longo de sua trajetória. Busca-se também investigar a existência de traços comuns ao perfil biográfico dos membros que integram e integraram o conselho, entendendo-os como membros de uma elite intelectual institucionalmente autorizada a definir a natureza do patrimônio cultural no estado.

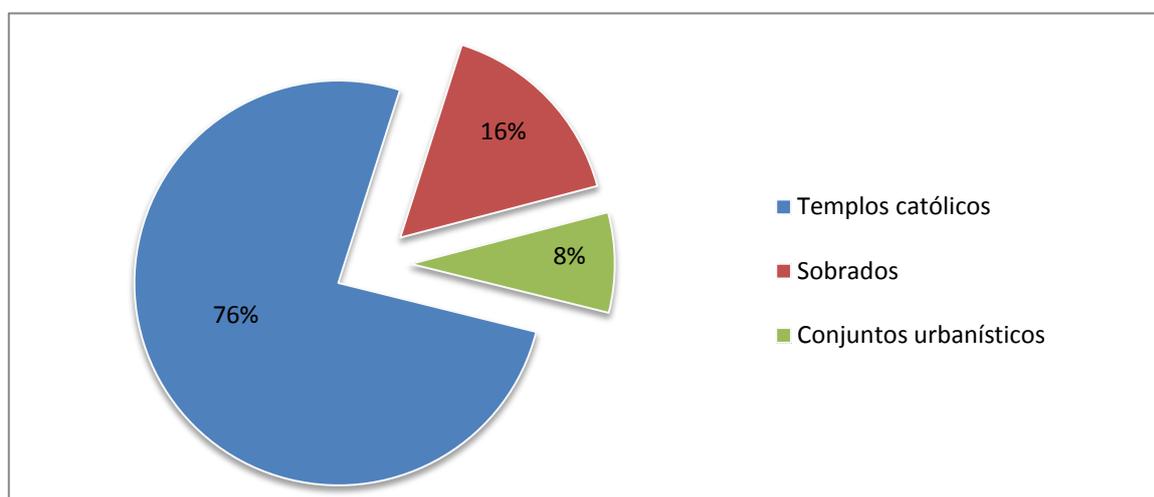
## **PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE SERGIPE**

Inserido nesta trajetória nacional, o caso de Sergipe é ilustrativo para se entender os usos políticos da política de tombamento de bens culturais no Brasil. Neste estado, já nas primeiras décadas de instituição de tal política, configurou-se claramente uma predileção por templos católicos. Dos vinte e um tombamentos aqui realizados sob a égide do Estado Novo, dezoito referem-se a edificações destinadas ao culto católico construídos no período colonial.

Muitas deles, frise-se, são propriedades de antigas oligarquias sergipanas do açúcar (IPHAN, 2009, p. 117-119).

Passadas sete décadas, esta política continua a evidenciar a hegemonia cultural das elites socioeconômicas sergipanas. No estado, na atual lista de bens tombados em nível federal, 76% de sua composição é representada por templos católicos. E muitos dos quais, como já dito anteriormente, são remanescentes dos antigos engenhos de açúcar. Ou seja, no rol dos bens tombados, três quartos deles são diretamente ligados às elites econômicas e eclesiásticas sergipanas. Ademais, pode-se observar que os outros 24% são compostos por sobrados e conjuntos urbanos edificados nos períodos colonial/imperial por estas mesmas elites. É o caso, por exemplo, dos sobrados de São Cristóvão e Estância e dos centros históricos de Laranjeiras e São Cristóvão.

Desta forma, quase 100% do patrimônio cultural sergipano tombado pelo governo federal remete à memória de grupos sociais dominantes e hegemônicos: clero católico e membros da “açucarocracia”. A lista exclui assim, as manifestações culturais (arquitetônicas ou não), por exemplo, dos povos indígenas, dos afrobrasileiros, do cangaço e dos protestantes. Destarte, não estão reconhecidos terreiros, templos maçônicos, vilas operárias ou camponesas.



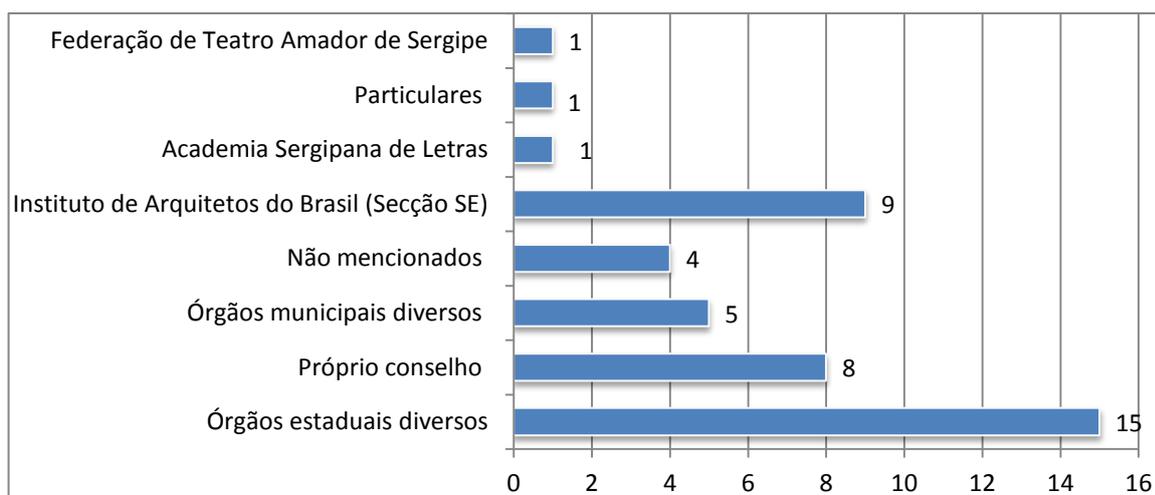
**QUADRO 1:** Composição da lista de bens tombados em Sergipe em nível federal. (IPHAN. *Bens móveis e imóveis inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: 1938-2009*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009)

No âmbito estadual da política de tombamento é possível identificar uma reprodução tardia da trajetória nacional. Muito embora tenha tombado o centro histórico da cidade de São Cristóvão já em 1938. É apenas nas décadas de 1960 e 1970 que o poder

público institucionalizará uma política estadual na área. Novamente com o país sob tutela de um regime ditatorial, são criados em Sergipe o Conselho Estadual de Cultura (1967) e a Lei nº 2.069 (1976), que dispõe sobre o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.

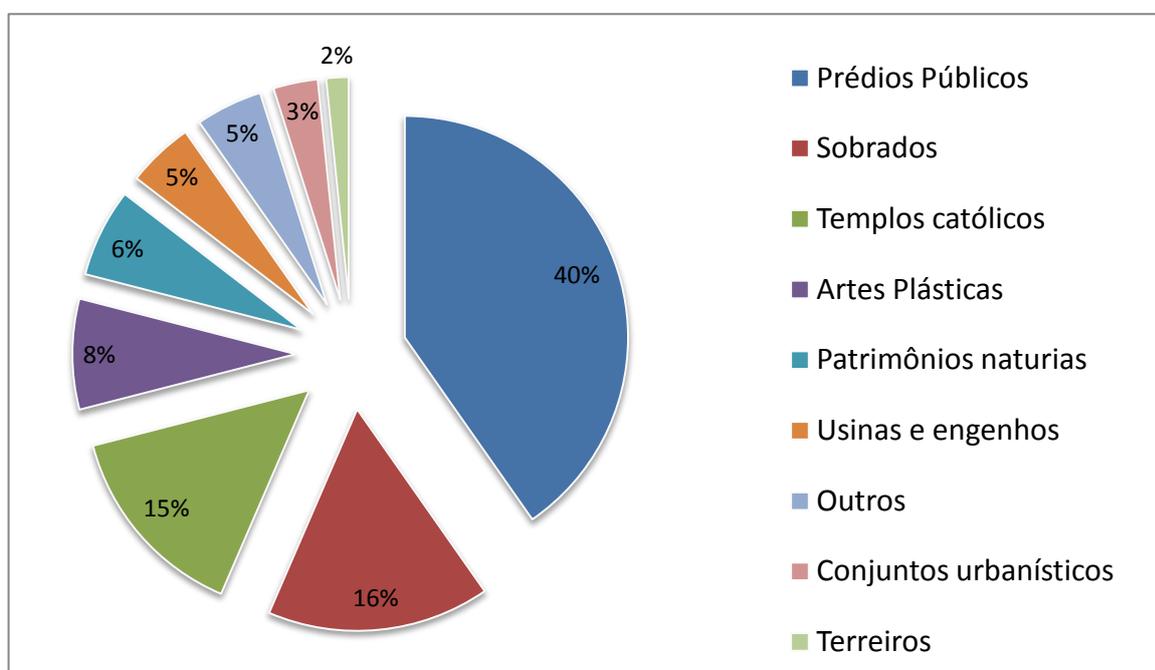
A instituição dessas leis é fruto de uma reconfiguração da gestão pública da cultura em âmbito nacional, iniciada pela Ditadura Militar com a criação do Conselho Federal de Cultura um ano antes, que tinha entre suas atribuições estimular a criação de conselhos estaduais. O objetivo implícito destas novas instituições era manter a fruição cultural sob o controle e a intervenção do novo regime (SOUTELO, 2009, p.03). No que tange ao tema aqui estudado, cabe aos integrantes do Conselho Estadual de Cultura analisar e emitir parecer sobre os processos de tombamento em nível estadual. Em sua maioria, a solicitação de abertura destes processos é oriunda dos próprios órgãos estaduais gestores da cultura, além de outros órgãos públicos, como prefeituras e Ministério Público. Em menor escala, de entidades da sociedade civil ou de particulares.

A partir da amostra analisada por Santos (2008) de quarenta e quatro bens tombados até o ano de 2007, calcula-se que três quartos desses pedidos de tombamento tiveram procedências de entidades públicas (Quadro 2). Não por acaso, 40% dos bens tombados pelo Governo do Estado são referentes a prédios públicos – palácios, sedes administrativas e instituições oficiais de ensino.



**QUADRO 2:** Procedência das solicitações dos 44 tombamentos realizados até 2007.  
(SANTOS, J. P. R. dos. *No panteão da memória: pareceres do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe sobre tombamentos de bens (1972-2000)*. São Cristóvão: UFS-DHI, 2008)

Em quarenta e cinco anos de funcionamento, concluíram-se cento e vinte processos com cerca de 50% deles resultando na aprovação do tombamento. A reconfiguração de grupos e movimentos sociais com a reabertura política nos anos 1980, em Sergipe o rol de tombamentos em nível estadual ganhou uma maior diversidade representativa. A lista incluiu bens ligados aos negros (Terreiro dos Filhos de Obá, Laranjeiras, 1988), cangaceiros (Grotta de Angicos, Canindé de São Francisco, 1989) e aos índios (Fonte dos Caboclos, Cristinápolis, 1997). Todavia, a maioria dos bens tombados está ligada à Igreja Católica, a órgãos públicos e a famílias tradicionais de Sergipe. A concentração destes representa 71% do total do conjunto (Quadro 3). Mais uma vez, persiste a exclusão de templos evangélicos e maçônicos ou bens ligados aos trabalhadores urbanos e rurais (idem, p. 15).



**QUADRO 3:** Composição da lista de bens tombados em Sergipe em nível estadual. (fonte: GOVERNO DE SERGIPE. *Monumentos Sergipanos: bens protegidos por lei e tombados através de decretos do governo estadual*. Aracaju: Sercore, 2006).

Como afirma o historiador Francisco José Alves, a lista dos bens sergipanos tombados, tanto pelo governo estadual quanto pelo governo federal, evidencia algumas predileções. Uma delas manifesta-se na predominância de bens arquitetônicos, com ênfase a igrejas, capelas e casas administrativas (edifícios sedes de governos), em detrimento de outras formas culturais. No plano social, conforme o mesmo autor, pode-se constatar que há uma clara predileção pelas elites católicas e políticas (ALVES, 2008, p. 4).

Essa preferência – comprovada por números – pela ratificação do poder já exercido pelas elites através das ações de acautelamento do patrimônio cultural evidencia que o alcance dessas políticas públicas que versam sobre a diversidade ainda é limitado. Segundo Joanildo Burity,

é parcial porque os padrões hierárquicos ainda fortemente disseminados no plano cultural (autoritarismo social), os efeitos da forte exclusão social e o estranhamento entre diversos setores das elites políticas e intelectuais em relação às expressões de cultura e religiosidade popular, continuam a pesar na negação da legitimidade de existir do outro e numa atitude de superioridade e preconceito frente ao diferente (BURITY, 2005, p. 29).

Choay (2006) pontua que o culto ao patrimônio histórico não deve se envolver em uma simples aprovação, mas sim requer um questionamento crítico, visto que este “se constitui num elemento revelador, negligenciado – embora brilhante – de uma condição da sociedade e das questões que ela encerra” (CHOAY, 2006, p. 12). Para esta autora, o patrimônio cultural remete a um passado específico que é “invocado, convocado, de certa forma encantando”. Todavia, este não é um passado qualquer, visto que ele é localizado e selecionado com vistas a contribuir diretamente com a construção e manutenção de uma determinada identidade (idem, p.18).

Para Le Goff, a memória (materializada no patrimônio tombado) é parte do jogo da luta entre grupos sociais pelo poder. Em outros termos, tornar-se senhor do que deve ser lembrado e esquecido é um meio de legitimação do exercício da dominação e coerção de determinados grupos sociais sobre outros. Assim, o esquecimento e os silêncios são reveladores das manipulações nas lutas pela memória social (LE GOFF, 1994, p. 426).

Neste sentido, faz-se necessário analisar não somente as estrutura de tombamento, como também as de recrutamento dos indivíduos que compõem grupos dirigentes nos órgãos responsáveis por estas políticas públicas. Nesta artigo, a análise é restrita a algumas características desse grupo dirigente específico na esfera estadual, mais precisamente ao exame do recrutamento de uma elite intelectual para a composição do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe.

Pode-se designar por elites aqueles que se encontram no topo da hierarquia social e aí exercem funções importantes, ocupando as posições de poder político, administrativo, econômico, militar, cultural, religioso (SAINT-MARTIN, 2008). No caso dos membros do Conselho Estadual de Cultura, eles dispõem dos mecanismos necessários para construir e

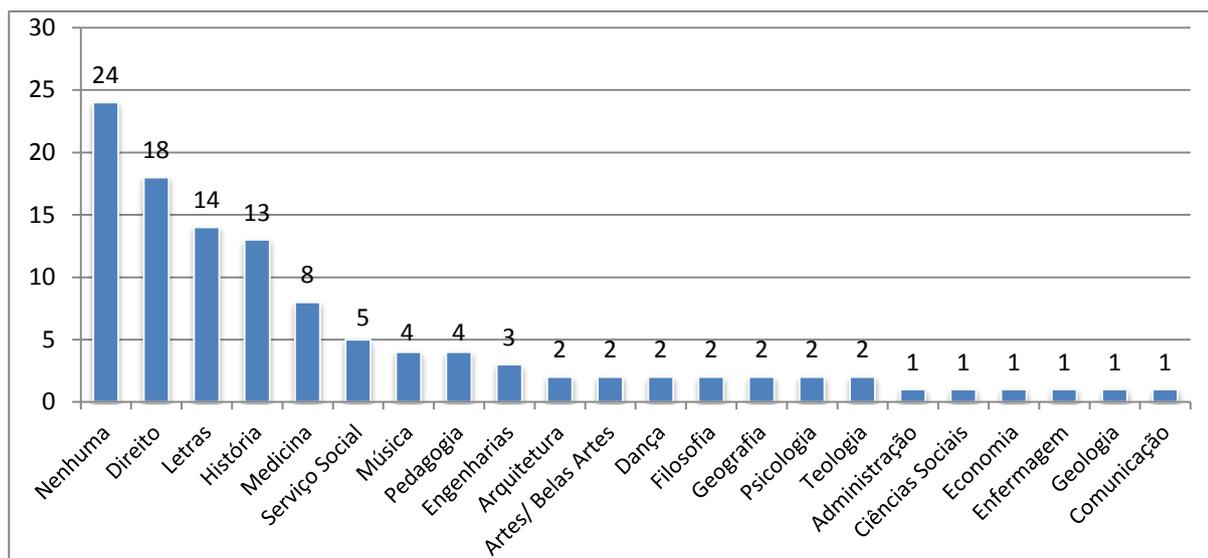
indicar os rumos de uma política estadual de cultura, dentro da qual estão os atos de tombamento do patrimônio cultural do estado – certamente em muitos casos apenas parte desses poderes, visto que necessitam certas vezes do aval do chefe do executivo estadual.

Entre 1967 e 2012, integraram o conselho 116 diferentes integrantes. Ao menos conforme a sua lei, todos foram nomeados pelo governador do estado “dentre personalidades eminentes, de reconhecida idoneidade, representativas da cultura estadual” (SERGIPE, Lei 2.770/1989). Apesar da falta tanto de objetividade quanto aos critérios normativos para a escolha dos conselheiros, como de transparência nas motivações que levaram às nomeações, é possível encontrar indícios de fatores determinantes a partir da análise de algumas regularidades biográficas.

No conjunto das quatro décadas e meia de funcionamento do Conselho, houve uma predileção por indivíduos detentores de três aspectos específicos. Neste sentido, a prosopografia, também conhecida como método das biografias coletivas, ajuda a revelar as características comuns (permanentes ou transitórias) de um determinado grupo social em dado período histórico, já que

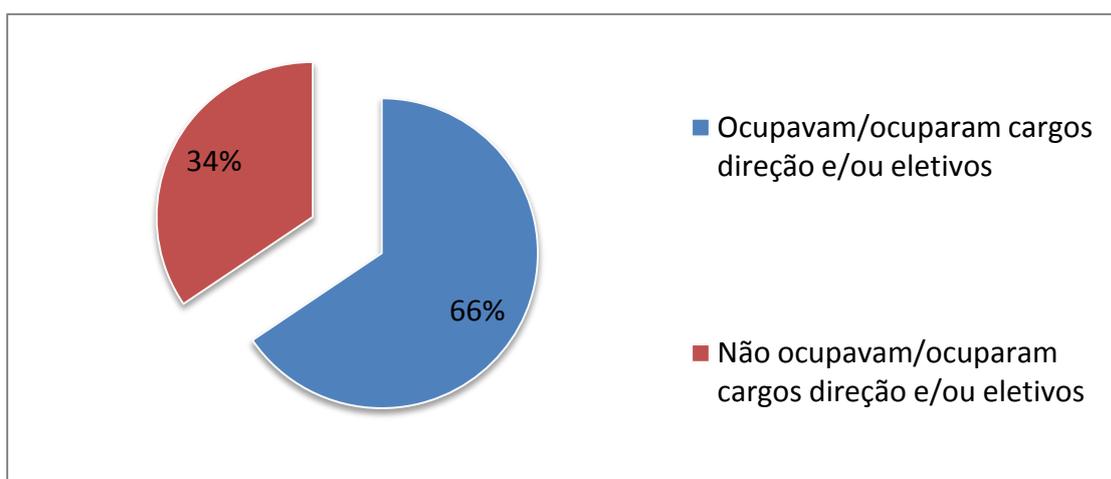
as biografias coletivas ajudam a elaborar perfis sociais de determinados grupos sociais, categorias profissionais ou coletividades históricas, dando destaque aos mecanismos coletivos – de recrutamento, seleção e de reprodução social – que caracterizaram as trajetórias sociais (e estratégias de carreira) dos indivíduos (HEINZ, 2006, p. 09).

Assim, em primeiro lugar, o aspecto de caráter mais homogêneo entre os membros que estão/estiveram no Conselho se refere ao capital escolar adquirido em universidades. No conjunto, o Conselho já contou em seus quadros com um leque de vinte e um tipos de formações superiores diferentes, com uma concentração de metade dos conselheiros com graduações em cursos de Direito, Letras e História. Apenas um quinto dos indivíduos quando nomeados não dispunha de pelo menos um título acadêmico (Quadro 4).



**QUADRO 4:** Formação universitária dos conselheiros.  
 (fonte: Conselho Estadual de Cultura de Sergipe)

Em segundo, está a existência de certo grau de envolvimento prévio dos futuros conselheiros com alguma instância dos poderes públicos: dois terços dos membros estavam/estiveram em posições de comando e/ou eram/foram servidores eletivos em órgãos de qualquer uma das três esferas. Verifica-se, contudo, maiores incidências em cargos diretivos de órgãos estaduais (secretarias e empresas públicas) e da Universidade Federal de Sergipe (pró-reitorias e diretorias). Trata-se de um indicativo de critério de seleção de membros do Conselho: deter uma rede de contatos e relacionamentos estratégicos que possam ser mobilizados para uma possível indicação (Quadro 5).



**QUADRO 5:** Relação dos conselheiros com cargos diretivos e/ou eletivos.  
 (fonte: Conselho Estadual de Cultura de Sergipe)

Por fim, o último dado levantado por esta pesquisa sobre o perfil dos integrantes do Conselho Estadual de Cultura faz referência à participação destes nos quadros permanentes de instituições sergipanas públicas e/ou privadas nas áreas de educação e cultura. Quase 50% dos conselheiros foram ou são professores da Universidade Federal de Sergipe em suas áreas de formação ou especialização. De fato, a composição do conselho, bem como toda a vida intelectual do estado, como aponta Soutelo (2009), passou por uma significativa transformação após a criação da UFS.

Inicialmente, os quadros da elite intelectual sergipana eram oriundos de membros de instituições culturais tradicionais, como o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe e Academia Sergipana de Letras. Feição inclusive recorrente em nível nacional no Conselho Federal de Cultura e o envolvimento de seus quadros tanto no Instituto Histórico e Geográfico de Brasileiro, quanto na Academia Brasileira de Letras, conforme Quintela (1984) e Maia (2012). Somente a partir da década de 1970 o recrutamento de conselheiros passa a ser concentrado nos quadros da instituição de ensino superior recém-criada, “que começava a firmar-se no seio da comunidade como um centro renovador do pensamento em Sergipe” (SOUTELO, 2009, p. 12).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A política pública de tombamento do patrimônio cultural no Brasil foi instituída pelo Governo Vargas em 1937 como uma ferramenta para construir uma ideia de nacionalidade vinculada a uma homogeneidade da identidade brasileira. Mais recentemente, ganhou contornos de uma política de reconhecimento oficial da diversidade de identidades. Embora nas últimas décadas se evidencie um maior leque de grupos sociais incluídos nas listas de bens tombados no Brasil, ainda permanece a concentração de bens ligados a alguns grupos e a exclusão de inúmeros outros.

O ideal de uma sociedade pautada por políticas públicas de reconhecimento de sua pluralidade cultural, religiosa, sexual, racial, etc., na qual diferentes comunidades convivam e construam uma vida em comum baseada na tolerância ainda não ocorreu. Ao contrário, através dessas políticas, evidencia-se uma dominação legitimada pela hegemonia do reconhecimento das expressões ligadas às elites intelectuais, econômicas e eclesiásticas.

A partir desta discussão, é possível afirmar que a luta pela definição do que seria uma identidade nacional autêntica (nesse caso, hegemônica) é, portanto, uma forma de se demarcar as fronteiras de uma política que procura se impor como legítima. Para Renato Ortiz, “colocar a problemática dessa forma é, portanto, dizer que existe uma história da identidade e da cultura que corresponde aos interesses dos diferentes grupos sociais na sua relação com o estado” (ORTIZ, 2006, p. 9).

Um aspecto importante nesse tipo de análise é o entendimento da formação e do recrutamento de uma elite intelectual. Parte-se do pressuposto de que podemos tomar este grupo como algo homogêneo no confronto com os grupos próximos não apenas pelo tipo de saber que manipulam, como também pelo tipo de poder que disputam. Portanto, não se trata de estudar elites ou grupos dominantes, mas estruturas de capital, de poder e de dominação em diferentes esferas sociais (CORADINI, 2008, p.13-14), pois

assim, em face da sociedade abrangente, algumas divergências internas podem ser entrevistas e supostas e cedem diante dos objetivos maiores que integram o grupo, fazendo com que o mesmo responda em uníssono às solicitações da sociedade mais ampla. Este parece ser o mecanismo fundamental de manutenção do poder para todo o grupo no interior da sociedade, especialmente no universo simbólico reconhecido e legitimado como aquele da cultura (QUINTELLA 1984, p. 122-123).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Francisco José. Sobre os bens sergipanos tombados - nota prévia, **Jornal da Cidade**, Aracaju, p. 4, 20 abr. 2008.

BURITY, Joanildo. Religião e república - desafios do pluralismo democrático. **Cadernos de Estudos Sociais**. Recife, vol. 21, nº 1-2, p. 23-42, jan/dez. 2005.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 4ª ed. SP: Estação Liberdade, UNESP, 2006.

CORADINI, Odaci L. **Estudos de Grupos Dirigentes no RS: algumas contribuições recentes**. Porto Alegre: EDUFRGS, 2008.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Da Modernização à participação: a política federal de preservação nos anos 70 e 80, **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 153-163, 1996.

GOVERNO DE SERGIPE. **Monumentos Sergipanos: bens protegidos por lei e tombados através de decretos do governo estadual**. Aracaju: Sercore, 2006.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11 ed. RJ: DP&A, 2006.

HEINZ, F. M. (org.). **Por uma outra história das elites**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas. 2006.

IPHAN. **Bens móveis e imóveis inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: 1938-2009**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 3 ed. Campinas: UNICAMP, 1994.

MAIA, Tatyana de Amaral. **Os cardeais da cultura nacional: o Conselho Federal de Cultura na ditadura civil-militar (1967-1975)**. SP: Itáu Cultural: Iluminuras, 2012.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. 5ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2006.

QUINTELLA, Maria Madalena Diégues. Cultura e poder ou espelho, espelho meu: existe alguém mais culto do que eu? In: MICELI, Sergio (Org.). **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984.

SAINT MARTIN, Monique de. Da reprodução às recomposições das elites: as elites administrativas, econômicas e políticas na França. **TOMO (UFS)**, n. 13, 2008.

SANTOS, Jairton Peterson Rodrigues dos. **No panteão da memória: pareceres do Conselho Estadual de Cultura-SE sobre tombamentos de bens (1972-2000)**. São Cristóvão: UFS-DHI, 2008.

SERGIPE. Lei n. 2.770, de 22 de dezembro de 1989. Reorganiza o Conselho Estadual de Cultura e dá outras providências.

SOUTELO, Luis Fernando Ribeiro. **Conselho Estadual de Cultura – 42 anos (reunindo memórias esparsas)**. Aracaju: inédito. (palestra proferida pelo autor no dia 18.08.2009).

VELOSO, Mariza Motta Santos. Nasce a Academia SPHAN. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 77-95, 1996.